



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

**CONVOCAÇÃO PARA MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE PELAS VAGAS REMANESCENTES
REFERENTE AO EDITAL N° 04/RIFB, DE 10 DE ABRIL DE 2017**

SELEÇÃO 2017/2

**Processo Seletivo para Curso Técnico em Agroindústria Subsequente e Concomitante ao Ensino
Médio em Regime de Alternância**

A Coordenadora de Acesso e Ingresso Estudantil, da Pró-Reitoria de Ensino do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília – IFB, nomeada pela Portaria nº 1.860, publicado no D.O.U., de 25 de julho de 2016, no uso das atribuições delegadas pela Portaria nº 647, de 13 de setembro de 2011, resolve:

I – **CONVOCAR**, de acordo com o item 12.3 do Edital nº 04/RIFB, de 10 de abril de 2017, os candidatos, listados nos documentos anexos, para MANIFESTAREM INTERESSE PELAS VAGAS REMANESCENTES dos cursos Técnico em Agroindústria Subsequente e Concomitante ao Ensino Médio em Regime de Alternância, respeitando-se o especificado abaixo.

1. DA MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE PELA VAGA

1.1. Os candidatos convocados para manifestação de interesse pelas vagas deverão comparecer nos locais, dias e horários indicados no quando abaixo:

MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE PELA VAGA			
LOCAL	DATA	ENDEREÇO	HORÁRIO
Registro Acadêmico do <i>Campus Planaltina</i>	4 de julho de 2017	Rodovia DF 128, km 21, Zona Rural, Planaltina DF.	08h às 12h 13h às 16h

1.2. A manifestação de interesse pela vaga se dará com a assinatura da lista, em que constará todos os candidatos da lista de espera em ordem de colocação no sorteio eletrônico, que está condicionada à apresentação de **documento de identificação válido com foto (Carteira de identidade; Carteiras de Registro Profissional; Carteira de Trabalho ou Passaporte)** pelo candidato, na data provável de **04 de julho de 2017**.

1.3. A manifestação de interesse pelas vagas remanescentes, poderá ser feita por terceiros, mediante apresentação de procuração específica assinada pelo candidato, sem necessidade de reconhecimento de firma, **acompanhada do documento de identificação válido com foto do procurador (Carteira de identidade; Carteiras de Registro Profissional; Carteira de Trabalho ou Passaporte)** e a cópia do documento de identificação válido com foto do candidato.

1.4. A manifestação de interesse pela vaga dos candidatos menores de idade será realizada pelo responsável legal, que deverá apresentar **Documento de Identificação válido com foto (Carteira de identidade; Carteiras de Registro Profissional; Carteira de Trabalho ou Passaporte) própria e do candidato**.

1.5. Os candidatos que não manifestarem interesse pela vaga serão excluídos da lista de espera e do Processo Seletivo 2017/2.

1.6. Na data provável de **10 de julho de 2017**, a partir das 18h, será publicada a lista dos candidatos que manifestaram interesse na vaga, respeitando a ordem de colocação no sorteio eletrônico. Aqueles



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

contemplados dentro do número de vagas especificadas na convocação serão convocados para matrícula em 2ª chamada.

1.7. Caso o número de candidatos que manifestarem interesse pelas vagas seja maior que o número de vagas a serem preenchidas será formada uma nova lista de espera.

1.8. Os candidatos da lista de espera serão convocados, respeitando-se a ordem de colocação, caso não sejam preenchidas todas as vagas ou haja desistências posteriores.

2. DAS VAGAS REMANESCENTES

2.1 As vagas remanescentes disponíveis por curso e tipo de vaga são as seguintes:

CAMPUS	CURSO	TURNO	VAGAS						
			AC	EP/PPI/R	EP/R	EP/PPI	EP	PCD	TOTAL
Planaltina	Técnico em Agroindústria – Regime de Alternância	Os encontros presenciais ocorrerão na 1ª e na 4ª semana de cada mês de 2ª a 5ª feira, das 7h30 às 11h45, das 13h30 às 17h45 e das 18h30 às 22h.	9	0*	0*	0*	0*	0*	9

* Não há lista de espera.

Legenda:

AC – Ampla Concorrência

EP/PPI/R – Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário-mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino fundamental e médio em escolas públicas.

EP/R – Candidatos com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário-mínimo que tenham cursado integralmente o ensino fundamental e médio em escolas públicas.

EP/PPI – Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas que, independentemente da renda, tenham cursado integralmente o ensino fundamental e médio em escolas públicas.

EP – Candidatos que, independentemente da renda, tenham cursado integralmente o ensino fundamental e médio em escolas públicas.

PCD – Candidato com deficiência.

3. DISPOSIÇÕES GERAIS

3.1. O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília – IFB faz saber que, atualmente, os endereços do *Campus* é o seguinte:

CAMPI	ENDEREÇOS	TELEFONES
Planaltina	Rodovia DF 128, km 21, Zona Rural, Planaltina DF.	(61) 2196-2653

3.2. Dúvidas e esclarecimentos serão respondidos por meio dos telefones do *Campus*, especificado no quadro acima.

3.3. É de inteira responsabilidade dos candidatos o conhecimento dos prazos estabelecidos quando das



SGAN 610, Módulos D, E, F e G – Asa Norte – Brasília/DF – CEP 70860-100

Telefone: (61) 2103-2154

www.ifb.edu.br



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

convocações.

3.4. É meio oficial de comunicação com os candidatos o *site* <http://www.ifb.edu.br/estude-no-ifb/selecoes-em-endamento>.

3.5. Os casos omissos serão julgados pela Coordenação de Acesso e Ingresso Estudantil e pela Pró-Reitoria de Ensino do IFB.

3.6. O documento anexo é:

CAMPUS	ANEXOS CONVOCAÇÕES PARA MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE PELAS VAGAS	TURNO
Planaltina	Técnico em Agroindústria – Regime de Alternância	Os encontros presenciais ocorrerão na 1ª e na 4ª semana de cada mês de 2ª a 5ª feira, das 7h30 às 11h45, das 13h30 às 17h45 e das 18h30 às 22h.

Brasília, 30 de junho de 2017.

Original Assinado
CECILIA CANDIDA FRASAO VIEIRA
Coordenadora de Acesso e Ingresso Estudantil
Portaria nº 1.860, de 25/07/2016